



CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
GUARANTÃ DO NORTE

RESOLUÇÃO Nº 01/2019/CMDCA/MT

**DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DA
COMISSÃO ELEITORAL PARA O PROCESSO DE
ESCOLHA DE MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR.**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, representado neste ato por sua Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1296/2015 de 16 de julho de 2015, que estabelece nova regulamentação do Conselho Municipal e,

Considerando a deliberação do Pleno em Reunião Ordinária realizada no dia 26 de março de 2019 da ATA 02/2019;

Considerando a eleição para os membros do Conselho Tutelar de Guarantã do Norte, a ser realizada no mês de outubro do corrente ano;

Considerando a composição paritária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando o cumprimento dos prazos à realização do procedimento para o processo eleitoral.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão Especial Eleitoral, para organizar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar no pleito de outubro de 2019;

Art. 2º A Comissão fica composta pelos seguintes membros:

Presidente: Sandra Mello

Secretaria: Simone Maciel de Alencar Garcia

Membro: Silvana Araújo Pereira

Membro: Osvaldo Walter Strege

Membro: Elza Alves Ferreira Nascimento

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Guarantã do Norte/MT, 20 de março de 2019.



CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
GUARANTÃ DO NORTE

Sandra Mello

Presidente do Conselho Municipal do Direito da Criança e do adolescente

Homologo a Resolução nº 01/2019 – CMDCA – nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.069/90, de 13 de setembro de 1990.

Érico Stevan Gonçalves

Prefeito de Guarantã do Norte/MT

Izabel da Costa

Secretária Municipal de Assistência Social
de Guarantã do Norte/MT